



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quinta-feira • 15 de Agosto de 2019 • Ano VI • Nº 1360

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Extrato do Termo de Homologação – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0057-2019** - Decido Homologar o Presente Processo Administrativo, Bem Como as Justificativas Apresentadas, Determinando Seja Providenciado o Aditivo do Contrato Nº 0057-2018, Firmado Com a Empresa Adriano Vieira
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 0057-2019.** (Adriano Vieira).



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0057-2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-2019-PP. CONTRATO Nº 0057-20189. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: **ADRIANO VIEIRA 99695111572**, inscrita no CNPJ sob nº 27.197.541/0001-08, com sede na Av. Clériston Andrade, S/N – Centro – Ibipitanga-BA. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado o aditivo do contrato nº 0057-2018, firmado com a empresa **ADRIANO VIEIRA 99695111572**, inscrita no CNPJ sob nº 27.197.541/0001-08. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 01 de julho de 2019. Edilson Santos Souza - Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0057-2019 - PREGÃO PRESENCIAL 007-2019-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA– Bahia. CONTRATADA: **ADRIANO VIEIRA 99695111572**, inscrita no CNPJ sob nº 27.197.541/0001-08, com sede na Av. Clériston Andrade, S/N – Centro – Ibipitanga-BA. OBJETO: acrescer o quantitativo do item 02 do objeto deste contrato com fundamento no Art. 65, inciso I, alínea b, §1º, da Lei nº 8.666, conforme planilha orçamentária em anexo, acrescendo o quantitativo total no importe de R\$ 1.117,50 (um mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos), aumento que repercute no percentual de 25% aproximadamente do valor inicial do referido item, passando o contrato para o valor total de R\$ 69.437,50 (sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) em conformidade com os termos do Contrato 0057-2019, assinado em 18 de fevereiro de 2019. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/07/2019. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Adriano Vieira – pela contratada.